



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 06, de 2022. Às 19h45, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães pedindo a entrada da emenda modificativa nº 01 à Emenda



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Substitutiva nº 01 do Projeto de Lei nº 62 de 2022. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o vereador Cinoê Duzo para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 99, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 6.451, de 25 de maio de 2022, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto da Presidente, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do R.I. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que mais uma vez votarão um veto do Prefeito à uma emenda aprovada nesta casa de leis. Teceu críticas a esse veto, pois a emenda traz justiça a quase mil servidores municipais. Destacou que o dinheiro gasto com “pão e circo” poderia muito bem servir para colocar em prática essa emenda. Finalizou dizendo torcer para que os mesmos vereadores que aprovaram a emenda derrubem o veto e pedindo para que a votação do veto seja feita de forma nominal, com base no Art. 174, XV, do regimento interno. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti dizendo que esse valor a mais, para os servidores públicos, representa apenas 1% do valor gasto anual. Criticou a falta de álcool em gel no UPA e a falta de material específico para os professores trabalharem. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que votar contrário ao veto gerará uma ADIN por parte do Prefeito, por outro lado, se o veto permanecer, o sindicato entrará com ação na justiça, sendo essa última ação mais célere. Dito isso, disse que está à vontade para votar e que não gosta que usem seu nome. Fez uso da palavra Joelma Franco da Cunha dizendo que há duas categorias, uma são os agentes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de saúde e a outra é uma parte específica do magistério. Havendo duas condições, uma é o piso nacional e a outra é o dissídio, pois o aumento de 2% deveria ser em cima do piso salarial, e não apenas em cima do valor antigo, deixando de fora o reajuste feito pelo piso. Finalizou dizendo que o veto deve ser derrubado por uma questão de dignidade e por uma questão técnico-econômica. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que o legislativo não pode aumentar despesas para o executivo e que não se pode gastar mais do que o arrecado. Destacou estar esperando a próxima prestação de contas, pois estará destacado todo o aumento do funcionalismo. Finalizou aguardar essa situação para ser avaliado um real aumento a todos os servidores. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que os motivos pelos quais houve o veto se sustenta na impossibilidade de o legislativo criar gastos para o executivo. Destacou que há possibilidade por vias judiciais. Finalizou desejando êxito à pauta dos servidores públicos municipais. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo que sempre estará ao lado dos servidores, disse que votará a favor da queda do veto. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares dizendo não fazer sentido desejar sucesso aos servidores públicos e votar a favor do veto. Destacou que o momento é dos vereadores. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que será coerente, pois votou a favor da emenda, então não tem como votar a favor do veto. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora Sonia Regina Rodrigues. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora Sonia Regina Rodrigues. Fez uso da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra a vereadora Sonia Regina Rodrigues dizendo que ela colocou a emenda em votação para os vereadores, uma vez que a emenda era matéria idêntica, podendo não entrar em votação. Destacou que defende essa emenda, sendo contra o veto. Retomando os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara, a vereadora Sonia Regina Rodrigues, colocou em votação o pedido do vereador Tiago para tornar a votação nominal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente colocou o veto parcial ao Projeto de Lei nº 99 de 2022 em votação. O vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **NÃO**, O vereador Alexandre Cintra votou **NÃO**, O vereador Cinoê Duzo votou **NÃO**, O vereador Dirceu da Silva Paulino votou **NÃO**, O vereador Geraldo Vicente Bertanha votou **NÃO**, O vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **SIM**, A vereadora Joelma Franco da Cunha votou **NÃO**, A vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **NÃO**, O vereador Luís Roberto Tavares votou **NÃO**, A vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **SIM**, A vereadora Mara Cristina Choquetta votou **SIM**, O vereador Márcio Evandro Ribeiro votou **SIM**, O vereador Marcos Antônio Franco votou **NÃO**, O vereador Marcos Paulo Cegatti votou **NÃO**, O vereador Orivaldo Aparecido Magalhães votou **NÃO**, A vereadora Sonia Regina Rodrigues votou **NÃO**, O vereador Tiago César Costa votou **NÃO**. Colocado a votos, em sessão de hoje, de forma nominal, o veto foi rejeitado pela maioria dos presentes. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 02. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, de autoria dos Vereadores João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, “instituinto o Programa de Estágio Universitário Remunerado, no âmbito da Administração Direta e da Indireta, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Deverá o Substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o Substitutivo, o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o Projeto original será discutido e votado, conforme o disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno. Ato contínuo, a Sra. Presidente colocou em discussão, em primazia, a emenda nº 01 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 62 de 2022. Em seguida, a emenda foi colocada a votos, em sessão de hoje, sendo aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente colocou em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 62 de 2022. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa questionando uma dúvida técnica, pois o projeto é de autoria do prefeito, porém essa alteração, por meio do substitutivo, provém do legislativo, abrindo um precedente perigoso em que o legislativo pode interferir em cima de uma regra exclusiva do executivo. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que o atual escopo legislativo é o que mais fez projetos legislativos na década, felicitando a todos os envolvidos. Destacou que não há impedimento, no regimento interno, em se ter um substitutivo criado pelo legislativo, que altere um projeto do executivo. Ressaltou a importância de liberar que estudantes de outras cidades possam fazer o estágio em Mogi Mirim. Frisou que o interesse público deve estar evidência, dando oportunidades aos alunos que se destacam em suas áreas. Finalizou dizendo esperar que essas dúvidas não impeçam o avanço desse projeto. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo ser muito importante que os vereadores participem das reuniões de comissão, ressaltou que participou da reunião do projeto, mas não da reunião do substitutivo e que o recebeu em cima da hora para análise. Destacou estar numa sinuca de bico, pois há indícios de inconstitucionalidade, uma vez que o substitutivo cria despesa para o executivo. Dito isso, sugeriu que façam uma força tarefa para, em vez de manter a votação do substitutivo, fazerem emendas ao projeto original. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que, com base no regimento, o substitutivo é o projeto de Lei, Lei complementar, de Decreto Legislativo ou de Resolução para



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

substituir outro já em tramitação sobre o mesmo assunto, não sendo permitido apresentar substitutivo parcial ou mais de um substitutivo ao mesmo projeto, frisou que a comissão só fez um, estando dentro do regulamento. Destacou a importância do estágio na vida dos estudantes, pois há uma grande necessidade de esses jovens ganharem experiência. Em seguida, a Sra. Presidente suspendeu a sessão às 21h16, reabrindo-a às 21h48. 3. Projeto de Lei nº 105, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório dizendo que esse recurso é destinado à Secretaria de Assistência Social e servirá para aquisição de equipamentos permanentes para a unidade da Casa da Mulher, que é um programa do Governo de SP para aumentar o apoio das políticas públicas ao público feminino. Destacou que esse programa ainda não foi instalada no Município por falta de recurso, porém a Deputada Estadual Patrícia Bezerra destinou R\$ 200.000,00 para equipar o local, valor esse tendo que entrar no plano de Assistência Social. O valor não havia sido previsto no PPA por desconhecimento do valor da emenda. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora Sonia Regina Rodrigues. Fez uso da palavra a vereadora Sonia Regina Rodrigues dizendo que esse projeto existe em nível Estadual e Federal e que o custo de sua manutenção é alto, porém destacou que a cidade tem uma emenda de R\$ 500.000,00 para a execução do projeto. Contou um caso com o qual teve contato, há alguns anos, em que uma mulher foi agredida pelo seu companheiro, mas optou por não sair de casa, e essa é uma atitude dela. Frisou que a Lei Maria da Penha dá suporte à



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

mulher, e esse projeto vem no sentido de contribuir e muito para se dar um recomeço a essas mulheres agredidas. Retomando os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara, a vereadora Sonia Regina Rodrigues, colocou o Projeto em votação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 105 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 106 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 5. Projeto de Lei nº 107, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora Sonia Regina Rodrigues. Fez uso da palavra a vereadora Sonia Regina Rodrigues dizendo que a emenda foi destinada pelo Deputado Bruno Lima, que luta pela causa animal, destacou que a verba tem a finalidade de subsidiar a castração de cães e gatos. Retomando os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara, a vereadora Sonia Regina Rodrigues, colocou o Projeto em votação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 107 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei nº 108, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 230.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 108 de 2022 foi aprovado pela maioria dos presentes. 7. Projeto de Lei nº 109, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo trazer uma boa notícia para as mulheres da cidade, pois esse recurso contribui para a construção da sala Maria da Penha, que, por sua vez, servirá de apoio para as denúncias que podem acontecer. Discursou veementemente contra os abusos que as mulheres sofrem por parte dos homens, reforçou a liberdade de a mulher se expressar e de estar onde achar conveniente. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que trabalhou na Delegacia da Mulher e que via mulheres não denunciando por pressão familiar. Destacou as verbas conseguidas para a construção da sala, inclusive parte de sua verba impositiva que foi destinada para tal finalidade. Ressaltou, mesmo havendo divergências, a importância de haver respeito mútuo entre as pessoas, mitigando os casos de violências. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta fazendo a leitura do projeto, do qual fez parte da comissão. Finalizou dizendo estar feliz de ter sido a relatora desse importante projeto. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo ter acompanhado alguns guardas civis de variadas cidades e ter ficado orgulhoso com que está acontecendo aqui, Mogi Mirim, pois tem visto vereadores lutando pela segurança pública na cidade, que é uma pauta de demasiada importância. Repudiou os atos criminosos feitos pelo anestesista que estuprava pacientes no Estado do Rio de Janeiro. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha parabenizando o projeto, que criará a sala Maria da Penha, frisou os possíveis vários casos de agressão dos quais não são gerados boletins de





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ocorrências. Citou e condenou um caso de agressão, no município de Registro, em que uma procuradora foi espancada no seu ambiente de trabalho. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares dizendo que há uma necessidade grande se investir em segurança, principalmente em relação às mulheres. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 109 de 2022 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em votação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 62 de 2022**. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Substitutivo foi rejeitado pela maioria dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação a entrada dos Pareceres do projeto inicial. Colocado a votos, em sessão de hoje, a entrada dos Pareceres foi aprovada por unanimidade. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha pedindo, com base nos Art. 155, V; e Art. 166, § Único, destaque das emendas. Ato contínuo, a Sra. Presidente colocou o pedido em votação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que, diante das articulações conduzidas no plenário, foram feitas as alterações necessárias para o melhor andamento do projeto. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que a emenda inclui o devido certame licitatório, para que não haja direcionamento na hora da contratação da empresa. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 02 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que essa emenda vem no sentido de adequar a carga horária do estudante ao estágio,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

respeitando a Lei Federal que faz esse controle. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que, no projeto original, de autoria do Prefeito, há uma carga mínima de seis horas, respeitando a Lei Federal, porém a emenda retira esse item, podendo gerar problemas futuros. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha lendo parte da Lei Federal nº 11.788 de 2008, no Art. 10. Destacou que a emenda está embasada nessa lei, não deixando margem para dúvidas acerca da carga horária do estágio. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 03 foi aprovada pela maioria dos presentes. Em seguida, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que essa emenda frisa que a contratação deverá ser feita com base em critérios objetivos, diminuindo chances de favorecimento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa questionando quais são os critérios objetivos, reforçou que a redação ficou genérica. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que cada secretaria criará o seu critério objetivo. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 04 foi aprovada pela maioria dos presentes. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que a emenda possibilita o prazo de renovação. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que essa emenda é desnecessária, pois já consta no projeto inicial. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 05 foi aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que essa emenda abre portar para a entrada de estudantes da Fatec, Etec, Senai e cursos técnicos profissionalizantes possam ser inclusos no programa de estágio. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dizendo que o termo universitário é apenas para quem está cursando o terceiro (3º) grau, e a mudança para Programa Municipal de Estágio está incluindo remuneração para quem estiver estudando de forma geral. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 06 foi aprovada por unanimidade. Em sequência, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 07 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que essa emenda restringe a possibilidade de a remuneração do estagiário ultrapassar a do servidor municipal. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que quem deve colocar o valor da remuneração é o poder executivo, não a Câmara. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 07 foi aprovada pela maioria dos presentes. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 08 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que a emenda coloca o critério de contratação dos estagiários igual ao critério de contratação dos servidores. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que não há como deixar a transparência da contratação dos estagiários equiparada à transparência dos servidores. Questionou como seria feito, caso algum estagiário seja menor de idade, pois certas escolas técnicas, que agora podem participar do programa, possuem alunos menores de 18 anos. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti dizendo que, caso seja menor de idade, há a lei do Menor Aprendiz, então também teria um respaldo legal. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 08 foi aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 62 de 2022, colocando-a em discussão. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que essa é, basicamente, uma emenda simbólica visando valorizar o processo educacional. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 09 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Sra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente falou que há mais duas emendas (nº10 e nº11) e que colocará a entrada delas em votação. **Emenda supressiva nº 10 do Projeto de Lei nº 62 de 2022.** Colocada a votos, em sessão de hoje, a entrada da emenda nº10 foi aprovada por unanimidade. **Emenda modificativa nº 11 do Projeto de Lei nº 62 de 2022.** Colocada a votos, em sessão de hoje, a entrada da emenda nº10 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sr. Presidente passou à discussão e, posteriormente, à votação da Emenda supressiva nº 10 do Projeto de Lei nº 62 de 2022. Fez uso da palavra o vereador Victor Coutinho Gasparini dizendo que a emenda suprime um trecho do Projeto original que restringe a possibilidade de o estudante ser apenas de Mogi Mirim, dando oportunidades aos estudantes de outras cidades, porém que estudem aqui. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que prefere deixar a vaga para o estudante morador de Mogi Mirim, gerando possibilidades para o próprio jovem mogimiriano. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que muitos mogimirianos fazem estágios em empresas de Mogi Guaçu e vice-versa, então defendeu a possibilidade de estudantes de outras cidades participarem do estágio. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo não concordar com a possibilidade de que apenas moradores de Mogi Mirim possam fazer parte do programa. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 10 foi aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência, a Sr. Presidente passou à discussão e, posteriormente, à votação da Emenda modificativa nº 11 do Projeto de Lei nº 62 de 2022. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que foi necessário reforçar a possibilidade de estudantes universitários ou técnicos fazerem parte do programa. Colocada a votos, em sessão de hoje, a Emenda nº 11 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação o **“Projeto de Lei nº 62 de 2022”**. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que agora votarão o Projeto original e as emendas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pois, como estava o substitutivo, não poderia passar, mas conseguiram fazer os ajustes. Comentou o quanto seu dia foi difícil e cansativo, citou problemas pessoais que estão acontecendo e finalizou pedindo professores auxiliares para crianças com diagnóstico de autismo. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que chegaram à apreciação do texto final, depois de toda a saga percorrida. Destacou a importância da aprovação desse projeto, ressaltou a relevância de terem feitos as alterações necessárias. Finalizou parabenizando a todos os envolvidos. A Sra. Presidente deixou claro que, no passado, houve uma tentativa de, também, fazer uma emenda substitutiva ao um projeto de Prefeito, mas foi rejeitada, assim como o ocorrido hoje, então não há precedentes. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que a comissão de justiça e redação avaliou como correta a substituição do projeto de lei de autoria do Prefeito por uma emenda substitutiva. Porém, quando veio a está casa, o seu mérito foi rejeitado, então existe um precedente. Colocados a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 62 de 2022 e a Emenda foram aprovados por unanimidade. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 8. Projeto de Lei nº 04, de 2022, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “instituinto o programa ‘Crianças Seguras nas Escolas’ da rede pública de ensino do município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 04 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 9. Projeto de Lei nº 08, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “instituinto o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para atendimento às pessoas com deficiências, e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 08 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 10. Projeto de Lei nº 37, de 2022, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a ‘SEMANA MUNICIPAL ANTIVANDALISMO’”. Colocado



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 37 de 2022 foi aprovado por unanimidade. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 11. Projeto de Lei nº 16, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “instituinto o Programa Colorindo a Escola na rede pública municipal de ensino, e dando outras providências”. Com 02 Emendas Supressivas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 16 de 2022 foi aprovado por unanimidade. 12. Projeto de Lei nº 36, de 2022, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas da Rede Pública de Mogi Mirim. ‘Escotismo na Escola’”. Com 01 Emenda Modificativa de autoria do Vereador Alexandre Cintra. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra dizendo que vinha trabalhando a ideia desse projeto desde a outra legislatura, posteriormente fez a leitura do projeto. Finalizou dizendo ser possível aplicar esse trabalho nas escolas, trazendo muito mais informação, conhecimento e respeito para dentro da escola. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que o trabalho é simples, entretanto muito importante. Destacou o trabalho feito pelos vereadores no primeiro semestre e finalizou dizendo estar satisfeito com o dia de hoje. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 36 de 2022 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Sra. Presidente fez a leitura do ofício nº 006 de 2022, referente à reforma da Câmara Municipal. Posteriormente, fez a leitura de outro ofício “Parecer nº 03 de 2022, relativo ao processo nº 008999 de 2022”. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente, não havendo tempo hábil à parte reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

presente Sessão às 23h50, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.